



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 10, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

Prorrogar o mandato da  
Subcomissão Própria de Avaliação  
do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o mandato da SPA – Subcomissão própria de Avaliação até o dia 22/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Roberto Sangoi\*  
Presidente do Conselho  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

\* A via original, assinada, encontra-se disponível para consulta no gabinete da Direção.